ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

LEI Nº 248, de 01 de abril de 1974.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS DE CARATER FINANCEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber - que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente o Crédito especial na importância de Cr$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para fazer face a despesa com aquisição de uma caçamba para o serviço Municipal de estradas e Rodogens.

Art. 2º - O presente crédito será classificável na dotação 42.4.1.3.1. - ESTRADAS E RODAGENS - RODOVIÁRIOS - Equipamentos e Instalação - Aquisição de uma Caçamba.

Art. 3º - Os recursos para abertura do presente - crédito ocorrerão por conta de acrescimo de arrecadação do Fundo - Rodoviário Nacional.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 18 de abril de 1974.

Dr. Edison Ferreira Barbosa
Prefeito Municipal

Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete